



RESOLUÇÃO N.º 002/2022-FIS-CRG

Estabelece Resultado dos Processos Especiais de Ingresso para o Ano Letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE FÍSICA - CÂMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos do currículo do requerente e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Física - CRG** da UEM;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. *Deferir* o pedido de **Transferência Interna de Curso** do aluno relacionado abaixo, para o curso de **Física - Bacharelado em Física Médica**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Aluno	R. A.	Curso de origem	Série de Enquadramento	prazo máximo para conclusão do curso
Bruno Henrique Crema de Maio	98570	Engenharia de Produção Goioerê	2ª série	2027

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 04 de julho de 2022.

Prof. Dr. Robson Ferrari Muniz
COORDENADOR - FIS-CRG